



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004200/2026

Denomina de Creche Diuma Ferraz, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Floresta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Creche Diuma Ferraz, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória de Maria Diuma de Sá Ferraz, mulher cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a educação, o serviço público, a família e o desenvolvimento social e político do Município de Floresta.

Nascida em 1948, na então Vila de Barra do Silva, hoje Distrito de Carnaubeira da Penha, Maria Diuma de Sá era filha de Nelson Quirino de Sá e Ozana Rodrigues de Sá. Desde muito jovem dedicou-se ao magistério, exercendo a função de Professora Primária, atividade que desempenhou com zelo, competência e amor, deixando um legado de conhecimento e formação humana para inúmeras gerações.

Casou-se com Bartolomeu Ferraz, conhecido como Babá Ferraz, com quem construiu uma sólida família, pautada nos valores da união, do respeito e da dedicação ao próximo. Dessa união nasceram os filhos Flávio Lúcio, Bartira Hosana e Fabrício Dário, além dos netos e bisnetos que perpetuam seu exemplo de vida.

Além de sua destacada atuação familiar, Maria Diuma exerceu relevantes funções públicas no Estado de Pernambuco, tendo sido Diretora do Centro de Formação de Professores – CEDEPE, da Agência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP e da Escola Deputado Afonso Ferraz, sempre desempenhando suas atribuições com integridade, disciplina e espírito de serviço.

Sua participação na vida pública e política de Floresta também merece destaque. Ao lado de seu esposo, Babá Ferraz, e posteriormente apoiando as trajetórias políticas de seus filhos e netos, Maria Diuma demonstrou compromisso com os interesses da coletividade, sendo presença constante nos momentos mais

importantes da vida política e social do município.

Mulher de fé, devota de Nossa Senhora e participante ativa das celebrações religiosas, cultivava ainda o amor pela natureza, pelas flores e pela convivência harmoniosa com familiares e amigos. Sua personalidade era marcada pela coragem, resiliência, generosidade e amorosidade, características que lhe renderam o respeito e a admiração de toda a comunidade.

Seu falecimento, ocorrido em 11 de junho de 2026, deixou profunda saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Contudo, seu legado permanece vivo na memória coletiva do povo florestano, como exemplo de mulher íntegra, educadora dedicada e cidadã comprometida com o bem comum.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo à relevante contribuição prestada por Maria Diuma de Sá Ferraz à sociedade, perpetuando sua memória e seus valores para as atuais e futuras gerações.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de Junho de 2026.

**LUCIANO DUQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.